



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO NI N°092/2023 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 092/2023
(DPR) DE PATROCÍNIO que entre
si celebram a COMPANHIA
ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
(CEDAE) e a ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E DE PESQUISA NOEL
ROSA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PESQUISA NOEL ROSA** com sede na Rua São Francisco Xavier, nº 524, 2º andar, Bloco F, sala 2.142 B, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 20.550-013, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.181.307/0001-50, neste ato por meio de sua Presidenta, Sra. CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150001/018879/2023**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 022/2023 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**SEMINÁRIO REÚSO DE EFLUENTES & GERAÇÃO DE NEGÓCIOS**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 58295646 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 56612394 e 56609353 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento pela COTA MASTER colaborando com a quantia de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** que será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP DP34000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2023000843.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1. CONTRAPARTIDAS PARTICIPAÇÃO CEDAE (COTA MASTER)

- a) Direito a 02 apresentações em painéis;
- b) Stand;
- c) Logomarca nas peças de divulgação e no envelopamento do evento;
- d) Citação de nome em todas as veiculações publicitárias e press releases;
- e) Espaço para conteúdo próprio nas redes sociais do evento.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objetivo; e
- c) Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;
- d) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLAÚSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto .

7.1. A CEDAE nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor da Presidência

LUCAS FERREIRA CARDOSO

Assessor de Marketing

Pela PATROCINADA:

CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA

Presidenta da Associação Cultural e de Pesquisa Noel Rosa

Rio de Janeiro, 24 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gonçalves de Lima, Professora**, em 29/08/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 29/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 29/08/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58363059** e o código CRC **BE80148A**.

Referência: Processo nº SEI-150001/018879/2023

SEI nº 58363059

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Seminário

REUSO DE EFLUENTES & GERAÇÃO DE NEGÓCIOS

Conteúdo para ajudar empresas a praticarem o reuso de água não potável como política de ESG e de geração de negócios

Onde se quer chegar com o seminário?

Pautar o tema reuso de água para fins não potáveis, apresentar a plataforma Reusa ao mercado fluminense e prospectar parcerias para a Startup

O que o seminário gera de valor aos participantes?

Sinergia e troca de informações sobre experiências e casos de sucesso empresariais com o reuso de água para fins não potáveis

Quem serão os participantes do seminário e quais são as suas principais demandas?

Produtores de água de reuso no RJ (tomar rentável a comercialização de água de reuso para fins não potáveis) e potenciais consumidores (disponibilidade hídrica a baixo custo; aumento da segurança hídrica)

LOCAL DO EVENTO UERJ

DATA DO EVENTO

29 e 30 de agosto de 2023

PÚBLICO-ALVO

Técnicos, gestores, pesquisadores e estudantes

NÚMERO DE PARTICIPANTES

100 pessoas por painel

Evento será transmitido via Youtube

PROGRAMAÇÃO

29 AGO

A

Abertura com a presença de autoridades

1

Painel CEDAE

Painel Águas do Rio

2

3

Painel Reusa

Painel Águas do Brasil

4

5

Painel Suez América Latina

Painel SIGAS UERJ

6

30 AGO

B

7

Painel CEDAE

Painel INEA

8

9

Painel DIREITO UERJ

Painel SEBRAE

10

11

Painel UERJ

Painel UERJ

12

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E NETWORKING

Área ao lado do auditório, com stands montados com material reciclado



COTAS DE PATROCÍNIO

COTA PREMIUM

Valor da cota \$ 50.000

Benefícios:

- direitos de nome junto com UERJ e Reusa APP
- direito a 04 apresentações em painéis
- divisão do espaço de stand com UERJ e Reusa APP
- logomarca em destaque nas peças de divulgação e envelopamento do evento
- citação de nome em todas as veiculações publicitárias e press releases
- espaço para conteúdo próprio nas redes sociais do evento

COTA MASTER

Valor da cota \$ 25.000

Benefícios:

- direito a 02 apresentações em painéis
- stand
- logomarca nas peças de divulgação e no envelopamento do evento
- citação de nome em todas as veiculações publicitárias e press releases
- espaço para conteúdo próprio nas redes sociais do evento

COTA VIP

Valor da cota \$ 12.500

Benefícios:

- direito a 01 apresentação em painéis
- logomarca nas peças de divulgação e no envelopamento do evento
- citação de nome em todas as veiculações publicitárias e press releases
- espaço para conteúdo próprio nas redes sociais do evento

CONTATOS: obraczka@eng.uerj.br
marcos.maiaf@hotmail.com
reusa@gmail.com

Desenvolvimento

Parceiros





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação e patrocínio do evento “Seminário Reúso de Efluentes & Geração de Negócios”.

2. JUSTIFICATIVA

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em conjunto com o Departamento de Engenharia Sanitária e do Meio Ambiente (DESMA) e com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), realizará, nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, o Seminário Reúso de Efluentes & Geração de Negócios. O evento vai promover debates sobre o reúso de água não potável como parte da política ESG e de geração de negócios nas empresas, possibilitando a troca de informações sobre experiências e casos de sucesso do ramo.

A cada dia de evento, serão apresentados seis painéis com estimativa de público de 100 pessoas em cada um, além da transmissão ao vivo pelo YouTube. Os painéis contarão com apresentações da Cedae e empresas congêneres (Águas do Brasil e Águas do Rio), e de entidades ligadas à sustentabilidade, como o Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

O seminário também vai receber produtores de água de reúso do estado do Rio de Janeiro para discutir a possibilidade de rentabilizar este recurso para uso indireto; e possíveis consumidores para conhecerem esta disponibilidade hídrica a baixo custo. O networking entre os setores vai estimular o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do tema.

Portanto, a UERJ, ciente do comprometimento e do *know-how* da Cedae e considerando sua relação com o assunto proposto, convida a Companhia a ser Patrocinadora Master do evento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- a) direito a 02 apresentações em painéis;
- b) stand;
- c) logomarca nas peças de divulgação e no envelopamento do evento;
- d) citação de nome em todas as veiculações publicitárias e press releases;
- e) espaço para conteúdo próprio nas redes sociais do evento.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:

5.1. (X) SERVIÇO:

5.1.1. () de natureza contínua ou (X) de escopo;

5.1.2. () com mão de obra alocada ou (X) sem mão de obra alocada;

5.1.3. () com regime de execução por preço unitário; (X) Regime de execução por preço global. Ou () Regime de execução por tarefa.

6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2023.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O evento será realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Conforme O.S. “E” nº 14.693, de 23/05/2017.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica.

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse de 100% do valor, será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

Executar as ações previstas no objetivo; e

Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;

Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá contrato.

16. CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

17. ASSINATURAS

Lucas Cardoso
Reg. 8-000574-8

Rio de Janeiro, 28 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 28/07/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56612394** e o código CRC **4CDB4FAA**.

Referência: Processo nº SEI-150001/018879/2023

SEI nº 56612394

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitários, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
VALOR: R\$ 377.423,28 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01313 e 2023NE01314.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-150001/018461/2023.

Id: 2510628

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Transferência de Bens Móveis.
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria de Estado de Governo.
OBJETO: Termo de Doação de Bens Móveis, relacionados na planilha Anexo I (SEI 55865437).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 287, de 04 de Dezembro de 1979. Processo Administrativo nº SEI-420001/001580/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Transferência de Bens Patrimoniais.
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.
OBJETO: Termo de Transferência de Bens Móveis, relacionados na planilha Anexo I (SEI-55447549).
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979. Processo Administrativo nº SEI-470001/000192/2023.

Id: 2510973

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 08/2020.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº 08/2020, relativo à prestação de serviços à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ pela FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, mediante o gerenciamento do trabalho de 24 (vinte e quatro) apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acatados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, livremente condicional e prisão albergue domiciliar - PAD, na forma prevista no parágrafo 2º, artigo 28 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), visando à implantação de atividades de limpeza e manutenção, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ R\$ 862.272,00 (oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016
NATUREZA DE DESPESA: 0100.3104.027.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023.
FUNDAMENTO: Art. 71, da Lei Federal nº 13.303, de 2016.
PROCESSO Nº SEI-120079/000698/2020.

Id: 2510523

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº108/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE FINANÇAS PÚBLICAS - APROFIN.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento ENCONTRO ANUAL DOS FAZENDÁRIOS".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021171/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023 (DPR).

Id: 2510564

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 092/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PESQUISA NOEL ROSA.
OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento SEMINÁRIO REUSO DE EFLUENTES & GERAÇÃO DE NEGÓCIOS".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/018879/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 022/2023 - DPR).

Id: 2510565

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 105/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DORIAN ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento PERSPECTIVAS PARA O BRASIL".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/020424/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 025/2023 - DPR).

Id: 2510566

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 099/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HOMEM AO CONTRÁRIO SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO NO FORMATO PALESTRA".
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/017893/2023 (Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023 - DPR-16).

Id: 2510567

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 100/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NSF COMERCIAL MARKETING E CAPTACOES LTDA-ME.
OBJETO: "Patrocínio e a participação da CEDAE no evento NOVA VISTA DA IMAGEM PEREGRINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019935/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 024/2023 - DPR).

Id: 2510568

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 116/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a VIP ESPORTES ENSINO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento WORLD TOUR BT100 - RIO DE JANEIRO 2023".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021647/2023- (Inexigibilidade de Licitação n. 031/2023 (DPR).

Id: 2510569

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 090/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a WSI EVENTOS LTDA.
OBJETO: "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA E AUDIO-VISUAL PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL - MANANCIAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/011281/2022 (Dispensa de Licitação nº 005/2023 (DPR).

Id: 2510570

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 025/2023.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a EDITORA A NOTICIA LTDA.
OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços de VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019220/2023.

Id: 2510571

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 024/2023.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a EDITORA DIÁRIO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços de VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 385.336,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019220/2023.

Id: 2510572

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 026/2023.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a GRÁFICA E EDITORA CM LTDA.
OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços de VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019220/2023.

Id: 2510573

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CEDAE Nº 028/2023.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO.
OBJETO: "Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, para desenvolver a reciclagem florestal do lodo gerado nas estações de tratamento de esgotos".

PRAZO: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004169/2023.

Id: 2510574

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 120/2022 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.
OBJETO: "Promover a rratificação da planilha de custos com acréscimo de itens novos, para o acréscimo do serviço de "Consultoria para asseguarção limitada de informações ambientais, sociais e de governança (ASG), divulgadas no relatório anual de sustentabilidade da CEDAE".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004311/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2022).

Id: 2510556

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 086/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE RIO.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual e rratificação de itens da planilha orçamentária".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.050/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2021).

Id: 2510557

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 034/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o CONSÓRCIO GUARATIBA II.
OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo de execução do serviço".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: Sem alteração do valor.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.311/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 018/2020).

Id: 2510558

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO A EXCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SR. FLÁVIO HATTORI, ENGENHEIRO ELETRICISTA - RPN 2605462773".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: Sem alteração do valor.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.185/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 023/2020).

Id: 2510560

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 025/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSÓRCIO ETA XERÉM (Constituído pelas empresas ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL e OECEI S.A.).
OBJETO: "alterar a cláusula nona do contrato original, excluindo a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: Eng. Flávio Hattori, CREA-SP: 5060658738 e Eng. Emyr Dinis da Costa Junior, CREA/SP: 5063215930, que passam a ser substituídos pelos Engenheiros: Diego Castellani Tarabini - CREA-SP nº: 5063059803/D, Alexandra Helena de Souza Rana - CREA-RJ nº: 144.134/D e Roniery Narcizo Fernandes - CREA-DF nº: 0000009478/D".
PRAZO: Sem alteração.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/008404/2021 (Procedimento Licitatório - LI nº 001/2022).

Id: 2510561

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 028/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.162/2020 (Procedimento Licitatório - LI Nº 011/2020).

Id: 2510562

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Termo CEDAE nº 018/2019 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: "Formalizar a inserção de jovens em situações de vulnerabilidade social, devidamente identificados pelo RIOSOLIDÁRIO, no programa Jovem Aprendiz da CEDAE".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.528/2019.

Id: 2510563